

**P**ORTARIA N° 021 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria 013 de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº. 694 de 12 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**R**ESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 013 de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº. 694 de 12 de maio de 2.015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de julho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

**P**ORTARIA N° 022 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 2026/2015, de 19 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**R**ESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 2026/2015, de 19 de janeiro de 2015:

·MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador do Município – Matricula nº. 1063.

·CLEIDE MÁRCIA TEIXEIRA – Agente de Atividades de Saúde - Matrícula n °. 1542.

·GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES – Técnico de Saúde Pública II – Matricula nº. 6685.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de julho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

**P**ORTARIA N° 023 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº015, de 19 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**R**ESOLVE:

Art. 1º - Fica substituída a servidora Grasielly Rodrigues de Amorim Magalhães, mat. 7853, pela servidora Simone de Amorim Padilha – mat. 7997, na Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 015 de 19 de maio de 2015 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº9443, de 12 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de julho de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a667073c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>